# UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | consepe@uft.edu.br

#### RESOLUÇÃO Nº 19, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

(Atualizada pela Resolução Consepe nº 39-2022)

Dispõe sobre a criação do Curso de Especialização em Direito e Meio Ambiente, Câmpus de Palmas.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 21 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1**° Referendar a aprovação da criação do Curso de Especialização em Direito e Meio Ambiente, Câmpus de Palmas, conforme Projeto, anexo único a esta Resolução.

**Parágrafo único.** A aprovação mencionada no *caput* deste artigo ocorreu por meio da Certidão *Ad Referendum* nº 007/2019 – Consepe, de 14 de maio de 2019.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor



# CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E MEIO AMBIENTE, CÂMPUS DE PALMAS.

Anexo da Resolução nº 19/2019 — Consepe Referendada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 21 de agosto de 2019.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 19/2019 - CONSEPE

# CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E MEIO AMBIENTE, CÂMPUS DE PALMAS.

# SUMÁRIO

1.1 Nome do Curso	5
1.2 Grande Área do Conhecimento	5
1.3 Área do Conhecimento	5
1.4 Unidade Responsável	5
1.5 Coordenadora	5
1.6 Titulação da Coordenadora	5
1.9 Secretária do Curso	
2. NECESSIDADES/JUSTIFICATIVA SOCIAL E INSTITUCIONAL PARA INSTALAC	ζÃΟ
DO CURSO, IMPORTÂNCIA E PERSPECTIVAS ACADÊMICO-CIENTÍFICAS	6
3. OBJETIVOS DO CURSO	7
4. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO	7
4.1 Período de Realização	
4.2 Tipo de Ensino	
4.3 Carga Horária	
4.4 Nível	
4.5 Modalidade do Curso	
4.6 Periodicidade da Oferta	9
4.6.1 Carga Horária por turno	9
4.7 Número de Vagas	
4.8 Público Alvo	
4.9 Certificação	
5 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO	
5.1 Corpo Docente/Titulação/Módulos/Créditos/Carga Horária	
5.3 Processo Seletivo	
5.4 Critérios de Avaliação durante o curso	
5.6 EMENTAS, OBJETIVOS, METODOLOGIAS E BIBLIOGRAFIAS DAS DISCIPI	
Erro! Indicador não de	
5.6 EMENTAS, OBJETIVOS, METODOLOGIAS E BIBLIOGRAFIAS DAS DISCIPI	
	15
MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Alexandre Zavaglia P.; SARLET, Ingo Wolfgangs	22
<b>Direito, Inovação e Tecnologia -</b> Vol. 1 - Série Direito, Inovação e Tecnologia. Saraiva	
6. CRONOGRAMA FINANCEIRO	
6.1 Estimativa de arrecadação de receitas.	
6.2 Estimativa de Despesas	

# 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

#### 1.1 Nome do Curso

Especialização em Direito e Meio Ambiente

### 1.2 Grande Área do Conhecimento

Ciências Sociais Aplicadas

#### 1.3 Área do Conhecimento

Direito

#### 1.4 Unidade Responsável

Campus de Palmas

#### 1.5 Coordenadora

Professora Doutora SUYENE MONTEIRO DA ROCHA

Telefones: (63) 99999.0740 (63) 3229-8308

E-mail: suyenerocha@uft.edu.br

Regime de contratação: Professor do magistério superior com dedicação exclusiva

Experiências acadêmicas e profissionais: Possui mais de 15 anos de experiência

no Magistério Superior.

#### 1.6 Titulação da Coordenadora

Doutora em Biodiversidade e Biotecnologia (BIONORTE/ UFAM) Mestre em Ciências Ambientais (UFT) Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal (Vale do Rio Doce/ OAB/TO). Graduada em Direito pela Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Ambiental, Direito Civil e Direito Econômico. Professora Adjunta no Curso de Direito - UFT. Professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal - BIONORTE. Editora Executiva da Revista Vertentes do Direito- UFT Membro do Núcleo Docente Estruturante Curso de Direito - UFT. Coordenadora do grupo de pesquisa Estudos em Política Publica Ambiental e sustentabilidade - CNPq. Associada a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, da Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil - APRODAB e da Academia Transdisciplinar Internacional de Direito Ambiental - ATINA.

#### 1.7 Vice-coordenadora

Professora Doutora RENATA RODRIGUES DE CASTRO ROCHA

Telefones: (63) 98101-6801

E-mail: renatarocha@uft.edu.br

Regime de contratação: Professor do magistério superior com dedicação exclusiva

Experiências acadêmicas e profissionais: Possui 10 anos de experiência no

Magistério Superior.

1.8 Titulação da Vice-coordenadora

Doutora e Mestre em Ciência Florestal, graduada em Direito pela Universidade

Federal de Viçosa - UFV. Concluiu pós-graduação em Direito Tributário pela Universidade

Cândido Mendes. É professora adjunta da Universidade Federal do Tocantins (TO) e presidente

da Comissão de Ética da UFT.

1.9 Secretária do Curso

Cirleide Pereira dos Santos. Técnica administrativa da Universidade Federal do

Tocantins - UFT. Campus de Palmas. CPF 925.422.711.00.

2. NECESSIDADES/JUSTIFICATIVA SOCIAL E INSTITUCIONAL PARA INSTALAÇÃO DO CURSO, IMPORTÂNCIA E PERSPECTIVAS ACADÊMICO-

CIENTÍFICAS.

O curso tem como justificativa atender à grande demanda por cursos de

especialização que acolham aos profissionais que atuam com direito público, capacitando-os

para atuarem administrativamente e judicialmente, com um custo acessível e ministrado por

profissionais capacitados, sendo todos doutores.

O Curso está voltado para atender às demandas que o profissional possui ao

ingressar no mercado de trabalho, focando em áreas específicas do Direito.

Ademais, há uma escassez de cursos de especialização de qualidade no Estado do

Tocantins, razão pela qual a formação profissional ofertada reforçará o preparo do profissional

para enfrentar o mercado de trabalho.

7

#### 3. OBJETIVOS DO CURSO

#### 3.1 Geral

Formar profissionais em nível de especialização em Direito e Meio Ambiente.

#### 3.2 Específicos

• Identificar os problemas ambientais e suas questões sociais, culturais,

históricas, econômicas, éticas e políticas.

• Aplicar os princípios legais para consolidar conceitos e estratégias para a

transformação da sociedade alicerçada nos princípios e diretrizes do Direito Ambiental.

• Trazer reflexão para as ações ambientais, cumprindo e fazendo cumprir a

legislação ambiental.

• Refletir sobre o papel do Estado, sociedade e mercado nas questões

relacionadas com o meio ambiente.

• Preparar e atualizar os profissionais que atuam na área do Direito com ênfase

no Direito Ambiental

• Fomentar a pesquisa e a produção científica sobre as questões

interdisciplinares, envolvendo o Direito Ambiental

• Preparar o profissional para solucionar casos práticos, complexos e atuais.

• Preparar profissionais do Direito para atuarem na seara do Direito Ambiental,

judicial e administrativamente.

• Capacitar o especialista à docência no ensino superior.

# 4. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

# 4.1 Período de Realização

Início: julho de 2019.

Término: maio de 2021.

Número de meses: 23 meses

#### 4.2 Tipo de Ensino

Presencial

#### 4.3 Carga Horária

420 (quatrocentos e vinte) horas/aula

A carga horária total do curso de Pós-graduação Direito e Meio Ambiente será de 420 horas.

O total da carga horária de cada disciplina teórica é de 30 horas-aula, sendo 16 (dezesseis) horas presenciais e 14 (quatorze) horas semipresenciais destinadas a atividades extraclasse.

O trabalho de conclusão de curso possui carga horária de 60 horas-aula.

DISCIPLINA	CARGA- HORÁRIA TEÓRICA (Presencial)	CARGA- HORÁRIA TEÓRICA (Semipresencial)	CARGA- HORÁRIA PRÁTICA
Ética, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável	16 horas-aula	14 horas-aula	00 horas-aula
O Direito Ambiental no âmbito Nacional e Internacional	16 horas-aula	14 horas-aula	00 horas-aula
Política Pública: Gestão, Controle e Sustentabilidade	16 horas-aula	14 horas-aula	00 horas-aula
Tutela Agroambiental	16 horas-aula	14 horas-aula	00 horas-aula
Responsabilidade Empresarial Socioambiental	16 horas-aula	14 horas-aula	00 horas-aula
Desenvolvimento Tecnológico – Bioética e Biossegurança	16 horas-aula	14 horas-aula	00 horas-aula
Biodiversidade, Inovação e Biotecnologia	16 horas-aula	14 horas-aula	00 horas-aula
A Cidade e as Questões Ambientais	16 horas-aula	14 horas-aula	00 horas-aula
Tutela Penal Ambiental	16 horas-aula	14 horas-aula	00 horas-aula
Tutela Administrativa e Judicial do Meio Ambiente e Desastres Ambientais	16 horas-aula	14 horas-aula	00 horas-aula
Metodologia da Pesquisa e Preparação para o TCC	16 horas-aula	14 horas-aula	00 horas-aula
Docência Universitária	16 horas-aula	14 horas-aula	00 horas-aula
Trabalho De Conclusão De Curso	40 horas-aula	20 horas-aula	00 horas-aula
TOTAL POR CARGA- HORÁRIA	232 horas-aula	188 horas-aula	00 horas-aula
TOTAL	420 horas-aula	•	

#### 4.4 Nível

( X) Especialização

( ) Aperfeiçoamento

#### 4.5 Modalidade do Curso

(X) Modular

- () Regular
- ( ) Permanente

Cada disciplina será ministrada em módulo organizado na sexta-feira à noite; no sábado, manhã e tarde, estendendo-se ao domingo quando necessário (dependendo do número de horas/aula do módulo e disponibilidade do professor).

#### 4.6 Periodicidade da Oferta

O curso terá duração total de 23 (vinte e três) meses, com início de novas turmas de acordo com a demanda existente.

#### 4.6.1 Carga Horária por turno

As aulas acontecerão mensalmente de acordo com o cronograma abaixo:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO INICIAL	HORÁRIO FINAL	CARGA HORÁRIA
Sexta-feira	19:00 hs	22:30 hs	3,5 horas
Sábado	08:00 hs	12:00 hs	4 horas
Sábado	14:00 hs	18:00 hs	4 horas
Domingo	08:00 hs	12:30 hs	4,5 horas
ATIVIDAL	14 horas		
	30 horas		

#### 4.7 Número de Vagas

O curso ofertará 50 vagas (48 público geral e 10% do número de vagas preenchidas reservados a servidores da Universidade Federal do Tocantins e bolsistas baixa renda).

São ofertadas 10% (dez por cento) das vagas para servidores Técnicos Administrativos do quadro de pessoal da UFT, desde que esses atendam aos critérios estabelecidos no projeto do curso.

Caso não haja candidatos à quota, a mesma retorna para o quadro de concorrência geral, conforme o Edital de seleção de cada curso.

Para seleção dos alunos bolsistas será exigido a inscrição no NIS — Número de Identificação Social, número de cadastro atribuído pela Caixa Econômica Federal às pessoas que (Atualizada pela Resolução Consepe nº 39-2022)

serão beneficiadas por programas sociais. Havendo mais de dois candidatos inscritos, será feita a seleção pela média aritmética do histórico acadêmico de graduação. Havendo empate, o critério de desempate será por meio de prova objetiva.

#### 4.8 Público Alvo

O curso de pós-graduação (*lato sensu*) propõe a aperfeiçoar, principalmente, graduados em Direito, Ciências Contábeis, Administração e Economia, e ainda, graduados de outras áreas que necessitem de conhecimentos proporcionados pelo curso, objetivando a certificação acadêmica em nível de especialização (lato sensu).

#### 4.9 Certificação

Será outorgado pela Universidade Federal do Tocantins certificado de "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito e Meio Ambiente" aos participantes que atenderem todos os critérios de aprovação estabelecidos: CNE/CES n.º 01, de 03/04/2001; Resolução da Reitoria n.º 04 de 26/02/04, Resolução (criação do curso).

#### 5 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

### 5.1 Corpo Docente/Titulação/Módulos/Créditos/Carga Horária

	PROFESSORES	TITULAÇÃO	Locus de atuação	СН
1.	Renata Rodrigues de Castro Rocha	Doutora	UFT Campus de Palmas	30
2.	Luciana Cordeiro de Souza Fernandes	Doutora	Convidado	30
3.	Angela Issa Haonat	Doutora	UFT Campus de Palmas	30
4.	Naíma Worm	Doutora	UFT Campus de Palmas	30
5.	Graziela Tavares de Souza Reis	Mestre	UFT Campus de Palmas	30
6.	Roseli Rego Santos Cunha Silva	Doutora	UFT Campus de Palmas	30
7.	Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira	Doutor	UFT Campus de Palmas	30
8.	Suyene Monteiro da Rocha	Doutora	UFT Campus de Palmas	60
9.	João Aparecido Bazolli	Doutor	UFT Campus de Palmas	30
10.	Tarsis Barreto Oliveira	Doutor	UFT Campus de Palmas	30
11.	Cristiane Roque de Almeida	Mestre	UFT Campus de Palmas	30
12.	TCC	-	-	60
			Total	420

#### 5.2 Dados Relativos ao Corpo Docente

#### a) Informações gerais:

- Nº total de docentes que ministrarão o curso: 11 (onze)

- Nº docentes pertencentes ao quadro da UFT: 10

- Nº docentes externos: 01

#### Titulação:

- Nº de doutores: 09

## b) Currículo Lattes do corpo docente (anexo I)

Todos os Professores contam com currículo Lattes especificando a atuação profissional e produção acadêmica.

#### **5.3 Processo Seletivo**

#### a) Inscrição para seleção

**Período:** 29/07/2019 a 05/08/2019

Local: Campus de Palmas Bloco Bala II, Sala da coordenação de Direito (08:00

às 12:00 h e 14:00 às 16:00h).

Custo: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Requisitos: Formulário de Inscrição;

• (Cópia) Diploma do curso superior e do histórico escolar do curso de

Bacharelado regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;

Currículo Lattes:

• (Cópia) Carteira de Identidade;

• (Cópia) Certidão Civil (nascimento ou casamento);

• (Cópia) Certificado Reservista (para candidatos do sexo masculino);

• (Cópia) Título de Eleitor;

• Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

• Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

#### b) Seleção

**Período:** 12 a 16/08/2019

Local: Campus de Palmas, sala 05, Bloco C.

**Horário:** das 07:00 h às 18:00 h

#### Forma adotada:

( ) Entrevista

(x) Análise do Currículo Lattes

(x) prova objetiva e subjetiva abordando os temas do ementário do curso.

Para cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez).

A nota final será obtida por meio da nota atribuída na análise do currículo.

Observação: Em caso de empate será dada preferência:

1. Aos participantes que atuem na área correlata ao conteúdo do curso e que

apresentem carta de apresentação da empresa ou instituição em que trabalham indicando o

interesse da mesma pela participação do candidato do curso;

2. Aos egressos do Universidade Federal do Tocantins, mesmo cursando outras

áreas.

Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias contados a partir de 01/07/2019 e, findo este prazo, os documentos serão descartados.

#### c) Matrícula

**Período:** 19 a 22/08/2019

Local: Campus de Palmas, sala 05, Bloco C.

**Horário:** 08h às 14h e 19h às 21h

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e vinte reais).

#### d) Mensalidades

Valor: R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Periodicidade de pagamento: Mensal

Número de mensalidades: 14 (quatorze)

Total de investimento do aluno no curso: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

#### 5.4 Critérios de Avaliação durante o curso

#### a) Dos alunos:

- (x) Provas
- (x) Seminários
- (x) Trabalhos Finais de Disciplinas
- (x) Monografia ou Artigo Científico

A avaliação das respectivas disciplinas (módulos) será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo docente, respeitando a seguinte estrutura:

- Apuração da frequência às aulas ou atividades previstas;
- Apuração da média final das respectivas disciplinas (módulos), mediante provas, exames e/ou trabalhos, de acordo com metodologia do docente.

O aproveitamento do rendimento do aluno será avaliado por meio de verificações, em cada disciplina, sendo a nota final expressa em conceitos, com as seguintes equivalências:

Conceito	Aproveitamento	NOTA FINAL entre	AVALIAÇÃO
A	Excelente	9,0 a 10	Com direito a
			crédito

В	Bom	7,0 a 8,9	Com direito a
			crédito
С	Regular	5,0 a 6,9	Sem direito a
			crédito
D	Deficiente	3,0 a 4,9	Sem direito a
			crédito
I	Insuficiente	0,0 a 2,9	Sem direito a
			crédito

Os critérios para aprovação dos alunos serão os adiante elencados:

- **I.** Haver cursado no mínimo 360 horas:
- II. Obter frequência mínima de 75% em cada disciplina;
- a) A coordenação do Curso disponibilizará aos professores, previamente, uma lista contendo a relação dos alunos matriculados. A coordenação do curso será responsável em controlar a relação dos alunos presentes em cada uma das aulas da sua disciplina.
  - III. Obter média igual ou superior a "B", em cada disciplina;
- IV. Obter aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso TCC com conceito não inferior a "B". O TCC deverá ser apresentado perante banca examinadora, composta por três professores, podendo ser professores participantes do projeto ou professores convidados.
- O aluno será dispensado de defender perante banca TCC aceito em revista científica, devendo o acadêmico fazer a devida comprovação.
  - V. A confecção e entrega de certificados dar-se-á da maneira seguinte:
- a) Deverão ser registrados no setor de Registro de Diplomas da UFT mencionando a área de conhecimento do curso e ser acompanhados do respectivo histórico escolar, do qual deverá constar, obrigatoriamente: a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis; o período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; o título do trabalho de conclusão do curso e o conceito obtido.

#### b) Critério de avaliação dos professores

Ao final de cada módulo será oportunizado aos alunos avaliarem a disciplina e o professor, por meio da aplicação de um questionário quantitativo-qualitativo, no qual o aluno responderá a perguntas que envolvam didática, material pedagógico disponibilizado, alcance prático da aula, pontualidade do professor. Ainda, será disponibilizado um campo para que o aluno deixe seus comentários acerca do professor e da disciplina ministrada.

#### c) Das disciplinas e do Curso

(X) Ficha de Avaliação (Formulário)

( )Outros

#### 5.5 CRONOGRAMA DE FUNCIONAMENTO

O curso será desenvolvido nas datas previstas no cronograma abaixo.

	PROFESSORES	DATA	MÓDULO A SER MINISTRADO	СН
1.	Renata Rodrigues de Castro Rocha	30,31 de ago. e 01 set. 2019	Ética, cidadania e desenvolvimento sustentável	30
2.	Luciana Cordeiro de Souza Fernandes	20, 21 e 22 set. 2019	Tutela Administrativa e Judicial do Meio Ambiente e Desastres Ambientais	30
3.	Angela Issa Haonat	18, 19 e 20 out. 2019	O Direito Ambiental no âmbito Nacional e Internacional	30
4.	Naíma Worm	08, 09 e 10 nov. 2019	Política Pública: gestão, controle e sustentabilidade	30
5.	Graziela Tavares de Souza Reis	29 e 30 nov 19 e 01 dez. 2019	Tutela Agroambiental	30
6.	Roseli Rego Santos Cunha Silva	13, 14 e 15 dez. 2019	Responsabilidade empresarial socioambiental	30
7.	Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira	07, 08 e 09 fev. 2020	Desenvolvimento tecnológico – bioética e biossegurança	30
8.	Suyene Monteiro da Rocha	06, 07 e 08 mar. 2020	Biodiversidade, inovação e biotecnologia	30
9.	João Aparecido Bazzoli	20, 21 e 22 mar. 2020	A cidade e as questões ambientais	30
10.	Tarsis Barreto Oliveira	03, 04 e 05 abr. 2020	Tutela penal ambiental	30
11.	Suyene Monteiro da Rocha	17, 18 e 19 abr. 2020	Metodologia da pesquisa e preparação para o TCC	30
12.	1	08, 09 e 10 maio 2020	Docência universitária	30
13.	TCC	-	Trabalho de conclusão de curso	60
			Total	420

OBS: O curso contará com a participação dos professores acima, cabendo ressaltar a possibilidade de alteração e/ou ampliação do quadro, respeitadas sempre a qualificação acadêmica e a excelência didática metodológica do curso.

# 5.6 EMENTAS, OBJETIVOS, METODOLOGIAS E BIBLIOGRAFIAS DAS DISCIPLINAS

5.6.1 DISCIPLINA: ÉTICA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Professora: Renata Rodrigues de Castro Rocha

Carga horária: 30 horas-aula

#### **EMENTA**

Correntes ambientalistas. Conferência de Estocolmo, Rio 92, Joanesburgo, Rio +20. Conceito de desenvolvimento sustentável. Mecanismos de participação nos processos de manejo de recursos comuns. Usos e costumes das populações tradicionais e suas implicações jurídico-ambientais.

#### **OBJETIVO**

✓ Conhecer os conceitos iniciais indispensáveis para compreensão do Direito Ambiental a partir dos debates e embates ocorridos nos eventos internacionais

✓ Refletir sobre o papel e configuração das correntes ambientalistas e a sua relação com o estagio atual do desenvolvimento sustentável

#### **METODOLOGIA**

A disciplina deve se desenrolar de forma essencialmente participativa, com momentos de aula expositiva para sistematizar e encaminhar os temas. Serão realizadas: Exposições dialogadas, com utilização de recursos multimídia; Trabalhos individuais e em grupos, sob orientação do professor;

Apresentação de seminários em sala de aula; Análise e discussão de textos específicos e decisões judiciais selecionadas.

#### **BIBLIOGRAFIA**

ANDRADE, Priscila Pereira de. Biodiversidade e conhecimentos tradicionais. In: **Prismas**: Dir., Pol. Pub. e Mundial. Brasília, v. 3, n. 1, p.03-32, jan./jun. 2006. Disponível em:

<a href="http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/prisma/article/view/214">http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/prisma/article/view/214</a>> Acesso em: 24 jan.2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional nº 42, de 2003. Brasília: Senado Federal. 2019.

**Convenção sobre Diversidade Biológica**. Disponível em: < <a href="http://www.mma.gov.br/port/sbf/chm">http://www.mma.gov.br/port/sbf/chm</a> /cd b/decreto1.html> Acesso em: 11.jan.2019

Governo Federal **Decreto Nº 2.519, de 16 de Março de 1998 Convenção sobre Diversidade Biológica**. *Disponível* em: < <a href="http://www.redegoverno.gov.brdefault">http://www.redegoverno.gov.brdefault</a> .asp?inicial=1&pno\_con=convenção+biodiversidade+biologica&submit=+Busca+.> Acesso em: 20.jan.2019.

CAIRNCROSS. Francês. **Meio ambiente**: custos e benefícios Tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo: Nobel, 2002.

CAMARGO, Ana Luiza de Brasil. **Desenvolvimento Sustentável**: dimensões e desafios. Campinas,SP. Papirus, 2003

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. **Curso de Direito Ambiental.** São Paulo: Editora Revistas dos Tribunais, 2013

GIANSANTI, Roberto. O desafio do desenvolvimento sustentável. São Paulo: Atual, 1998

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. Direito Ambiental. São Paulo: Atlas, 2014.

LEFF, Enrique. Epistemologia ambiental. Trad. Sandra Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2001.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2017.

MILARÉ, Edis. Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário. São Paulo: RT, 2017.

MUKAI, Toshio. Direito ambiental: sistematizado. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

# **5.6.2 DISCIPLINA:** O DIREITO AMBIENTAL NO ÂMBITO NACIONAL E

INTERNACIONAL

Professor: Angela Issa Haonat Carga horária: 30 horas-aula

#### **EMENTA**

Direitos individuais e sociais à luz da Constituição Federal de 1988 e sua influência nas questões ambientais. Competência legislativa, executiva e administrativa em matéria ambiental. Patrimônio cultural, paisagístico, histórico. Recursos naturais. Economia ambiental. Regulação internacional do meio ambiente, sistema de fontes do Direito Internacional, projeto e negociação de tratados referentes a meio ambiente. Especificidade e internacionalidade das questões ambientais.

#### **OBJETIVO**

- ✓ Apresentar o cenário normativo ambiental constitucional
- ✓ Conhecer as principais convenções e tratados internacionais que disciplinam a matéria ambiental

#### **METODOLOGIA**

A disciplina deve se desenrolar de forma essencialmente participativa, com momentos de aula expositiva para sistematizar e encaminhar os temas. Serão realizadas: Exposições dialogadas, com utilização de recursos multimídia; Trabalhos individuais e em grupos, sob orientação do professor;

Apresentação de seminários em sala de aula; Análise e discussão de textos específicos e decisões judiciais selecionadas.

#### **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional nº 42, de 2003. Brasília: Senado Federal, 2019

**Convenção sobre Diversidade Biológica**. Disponível em: < <a href="http://www.mma.gov.br/port/sbf/chm">http://www.mma.gov.br/port/sbf/chm</a> /cd b/decreto1.html> Acesso em: 11.jan.2019

Governo Federal. **Decreto Nº 2.519, de 16 de Março de 1998 Convenção sobre Diversidade Biológica**. *Disponível* em: < <a href="http://www.redegoverno.gov.brdefault">http://www.redegoverno.gov.brdefault</a> .asp?inicial=1&pno\_con=convenção+biodiversidade+biologica&submit=+Busca+.> Acesso em: 20.jan.2019.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Quarto relatório nacional para a convenção sobre diversidade biológica**: Brasil /Ministério do Meio Ambiente. Brasília: MMA, 2011.

**Política Nacional de Biodiversidade**: roteiro de consulta para elaboração de uma proposta. Disponível em < http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/\_arquivos/biodiv\_1.pdf > Acesso em: 01.fev.2019.

Metas nacionais de biodiversidade para 2010. Disponível em:<

http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf\_chm\_rbbio/\_arquivos/Metas%202010.pdf> Acesso em: 01. Fev. 2019

BENJAMIN, Antônio Herman V. Introdução ao direito ambiental brasileiro. In: **Direito Ambienta: Fundamentos do direito ambiental.** Édis Milaré, Paulo Affonso Leme Machado (orgs). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011. (Coleção doutrinas essenciais; vol. 01 FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. **Curso de Direito Ambiental.** São Paulo: Editora Revistas dos Tribunais, 2016

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. Direito Ambiental. São Paulo: Atlas, 2014.

LEFF, Enrique. Epistemologia ambiental. Trad. Sandra Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2001.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2017.

MILARÉ, Edis. Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário. São Paulo: RT, 2017.

MUKAI, Toshio. Direito ambiental: sistematizado. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

# **5.5.3 DISCIPLINA:** TUTELA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DO MEIO AMBIENTE E DESASTRES AMBIENTAIS

Professor: Luciana Cordeiro de Souza Fernandes

Carga horária: 30 horas-aula

#### **EMENTA**

Proteção Processual do Meio Ambiente. Ação civil pública. Ação popular. Mandado de segurança coletivo ambiental. Mandado de junção ambiental. Tutela jurídica do meio ambiente artificial/cidades em face do direito ambiental brasileiro. Tutela jurídica do meio ambiente artificial no âmbito do direito ambiental brasileiro. Responsabilidade Civil pelos Danos Ambientais. O dano ambiental. Formas de reparação do dano ambiental. A culpa. A objetividade na responsabilidade civil ambiental. Teoria do risco integral

#### **OBJETIVOS**

- ✓ Apresentar aos acadêmicos os instrumentos jurídicos e administrativos de defesa do meio ambiente.
- ✓ Estudo de casos relevantes, administrativos e judiciais, preferencialmente com decisão já proferida.
- ✓ Apresentação de novas teses e temas em estudo no Brasil sobre a responsabilidade empresarial em desastres ambientais.

#### **METODOLOGIA**

A disciplina deve se desenrolar de forma essencialmente participativa, com momentos de aula expositiva para sistematizar e encaminhar os temas. Serão realizadas: Exposições dialogadas, com utilização de recursos multimídia; Trabalhos individuais e em grupos, sob orientação do professor;

Apresentação de seminários em sala de aula; Análise e discussão de textos específicos e decisões judiciais selecionadas.

#### **BIBLIOGRAFIA**

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Juris. 2016 FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2017.

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. **Curso de Direito Ambiental.** São Paulo: Editora Revistas dos Tribunais, 2016

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: editora Malheiros. 2016

SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Editora Malheiros. 2016

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de Direito Ambiental. São Paulo: Editora Saraiva. 2017.

#### **5.5.4 DISCIPLINA:** TUTELA AGROAMBIENTAL.

Professora: Graziela Tavares de Souza Reis

Carga horária: 30 horas-aula

#### **EMENTA**

Teoria Geral do Direito Agroambiental (Fundamentos do Direito Ambiental e Fundamentos do Direito Agrário); Direitos Humanos e meio ambiente (Direitos Indígenas e Multiculturalismos. Povos Tradicionais e Mudanças Climáticas. Direito ao meio ambiente, sustentabilidade e conflitos ambientais); Agrobiodiversidade, florestas e sustentabilidade Socioambiental - Direito Ambiental Econômico; Trabalho escravo e meio ambiente; Regularização Fundiária e Regularização Ambiental. RPPNs. Licenciamento e Avaliação de Impacto Ambiental. Inquérito Civil. Termo de Ajustamento de Conduta e instrumentos afins. Ações coletivas ambientais (ação civil pública ambiental e ação de improbidade ambiental).

#### **OBJETIVOS**

- Evidenciar os preceitos agrários e ambientais e suas especificidades;
- Ressaltar a importância de coexistirem em meio a diversos desafios de ordem jurídica;
- Demonstrar como o agroambientalismo contribui para a construção e afirmação dos direitos fundamentais;
- Analisar os procedimentos administrativos a judiciais para a concretização da tutela agroambiental.

#### **METODOLOGIA**

A disciplina deve se desenrolar de forma essencialmente participativa, com momentos de aula expositiva para sistematizar e encaminhar os temas. Serão realizadas: Exposições dialogadas, com utilização de recursos multimídia; Trabalhos individuais e em grupos, sob orientação do professor;

Apresentação de seminários em sala de aula; Análise e discussão de textos específicos e decisões judiciais selecionadas

#### **BIBLIOGRAFIA**

AYALA, Patryck de Araújo. **Devido processo ambiental e o direito fundamental ao meio ambiente**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

BENATTI, José Heder (2003). **Direito de propriedade e proteção ambiental no Brasil**: apropriação e uso dos recursos naturais no imóvel rural. Belém: NAEA/UFPA, Tese de doutorado.

(2005). Indenização da cobertura vegetal no imóvel rural: um debate sobre o papel da propriedade na contemporaneidade. In: **Direito Ambiental em Evolução** / Coord.Vladimir de Passos de Freitas. Curitiba: Juruá.

CALSING, Renata de Assis. **O protocolo de Quioto e o direito ao desenvolvimento sustentável**. Rev. Jur., Brasília, v. 6, n. 71, p.01-11, abril, 2005. Disponível em < <a href="https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/515/508">https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/515/508</a> > Acesso em 12/02/2019.

CAÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. **Direitos Humanos e meio ambiente**: paralelo entre os sistemas de proteção internacional. Porto Alegre: Sergio Antonio. Fabris Editor, 1993

FRAGA, Simone de Oliveira. **A tutela jurisdicional na gestão do risco**: uma abordagem constitucional. A tutela inibitória e as urgências ambientais. Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC. Florianópolis/SC, 2006.

FREITAS, Vladimir Passos de. FREITAS. Gilberto Passos de. **Crimes contra a Natureza**. 9ª ed. São Paulo: RT, 2012.

LEITE, José Rubens Morato. **Dano Ambiental**: do individual ao coletivo, extrapatrimonial. 2 ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: RT, 2003.

MATTOS Neto, Antonio José. Estado de **Direito Agroambiental Brasileiro**. 1 edição . Editora Saraiva Jur, 2018.

MILARÉ. Édis. **Direito do Ambiente**. 7ª ed. São Paulo: RT, 2011.

ROCHA, Ibrahim. TRECCANI, Girolamo Domenico. BENATTI, José Heder. HABER, Lilian Mendes. CHAVES, Rogério Arthur Friza. Manual de Direito Agrário Constitucional – Lições de Direito Agroambiental. 1ª Edição (1ª reimpressão). Ed. Forum. 2018.

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 41ª Edição. São Paulo: Malheiros, 2018.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **Direito agrário e meio ambiente** / Coord.Raymundo Laranjeira. In: Direito agrário brasileiro: em homenagem à memória de Fernando Pereira Sodero. São Paulo: LTr, 2000.

VARELLA, Marcelo Dias (Orgs.). **A efetividade do direito internacional ambiental**. Brasília: Editora UNICEUB, UNITAR e UnB, 2009.

#### 5.5.5 DISCIPLINA: TUTELA PENAL AMBIENTAL

Professor: Tarsis Barreto Oliveira Carga horária: 30 horas-aula

#### **EMENTA**

Lei de crimes ambientais. Responsabilidade penal das pessoas físicas e jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Sanções aplicáveis às pessoas jurídicas. Liquidação da pessoa jurídica. Penas alternativas aplicáveis às pessoas jurídicas. Circunstâncias agravantes e atenuantes. Multas aplicáveis às pessoas jurídicas. Ação penal. Admissibilidade de transação penal. Suspensão condicional da pena. Crimes contra a fauna. Crimes contra a flora. Crimes de poluição. Crimes contra o patrimônio urbano e patrimônio cultural. Crimes contra a administração ambiental. Infrações administrativas.

#### **OBJETIVO**

- ✓ Analisar as peculiaridades jurídicas e administrativas da lei dos crimes ambientais;
- ✓ Refletir sobre as causas da (in)eficácia da aplicação da Legislação Ambiental Brasileira, às quais vêm propiciando as inconsequentes e ilegais violações do meio ambiente.

#### **METODOLOGIA**

A disciplina deve se desenrolar de forma essencialmente participativa, com momentos de aula expositiva para sistematizar e encaminhar os temas. Serão realizadas: Exposições dialogadas, com utilização de recursos multimídia; Trabalhos individuais e em grupos, sob orientação do professor;

Apresentação de seminários em sala de aula; Análise e discussão de textos específicos e decisões judiciais selecionadas.

#### **BIBLIOGRAFIA**

COSTA NETO, Nicolao Dino de Castro et al. **Crimes e infrações administrativas ambientais**. 2. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2017.

FREITAS, Gilberto Passos de. Ilícito penal ambiental e reparação do dano. São Paulo: RT,

2005.

FREITAS, Wladimir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. **Crimes contra a natureza**: (de acordo com a lei 9.605/98). 8. ed. São Paulo: RT, 2006.

LEFF, Enrique. Epistemologia ambiental. Trad. Sandra Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2001.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2018.

MILARÉ, Edis. Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário. São Paulo: RT, 2017.

PRADO, Luiz Régis. **Direito penal do ambiente**: meio ambiente, patrimônio cultural, ordenação do território e biossegurança (com a análise da Lei 11.105/2005). São Paulo: RT, 2005.

SANTOS, Celeste Leite dos. **Crimes contra o meio ambiente**. 3. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

## 5.5.6 DISCIPLINA: BIODIVERSIDADE, INOVAÇÃO E BIOTECNOLOGIA

Professora: Suyene Monteiro da Rocha

Carga horária: 30 horas-aula

#### **EMENTA:**

Biodiversidade, bioprospecção. Biodiversidade brasileira e amazônica. Política nacional de biodiversidade. Inovação na constituição Federal de 1988. Política nacional de inovação. Política nacional de ciência, tecnologia e inovação. Biotecnologia. Política nacional de Biotecnologia.

#### **OBJETIVO**

- ✓ Refletir com os alunos sobre as múltiplas conexões entre a biodiversidade, inovação e biotecnologia.
- ✓ Proporcionar aos participantes uma visão geral acerca da política pública que disciplina o acesso a biodiversidade, incentiva a inovação e normatiza o desenvolvimento biotecnológico no Brasil.

#### **METODOLOGIA**

A disciplina deve se desenrolar de forma essencialmente participativa, com momentos de aula expositiva para sistematizar e encaminhar os temas. Serão realizadas: Exposições dialogadas, com utilização de recursos multimídia; Trabalhos individuais e em grupos, sob orientação do professor;

Apresentação de seminários em sala de aula; Análise e discussão de textos específicos e decisões judiciais selecionadas.

#### **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. **Decreto nº 2 de 03 de fevereiro de 1994.** Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 5 a 14 de junho de 1992

**Decreto 2.519 de16 de março de 1998.** Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992.

Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002.

Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade

**Lei 13.123 de 20 de maio de 2015.** Regulamenta o inciso II do  $\S 1^{\circ}$  e o  $\S 4^{\circ}$  do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os  $\S\S 3^{\circ}$  e  $4^{\circ}$  do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto

 $n^{\circ}$  2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória  $n^{\circ}$  2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências

**Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007.** Institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia, cria o Comitê Nacional de Biotecnologia e dá outras providências.

Emenda. Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação. Disponível em: <a href="mailto:climatic.gov.br/ccivil\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc85.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc85.htm</a> > Acesso em: 25 jan.2019

Lei Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015.

Lei Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. São Paulo: Atlas, 2017

BARBOSA, Denis Borges. **Direito da Inovação:** comentários à Lei Federal de Inovação, Incentivos Fiscais à Inovação, Legislação estadual e local, Poder de compra do estado. Denis Borges Barbosa (org.) Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011

BOSQUÊ, Alessandra Figueiredo dos Santos. **Biopirataria e biotecnologia:** a tutela penal da biodiversidade amazônica. Curitiba: Juruá, 2012

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco, DIAFÉRIA, Adriana. **Biodiversidade, patrimônio genético e biotecnologia no Direito ambiental.** São Paulo: Saraiva, 2012.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2017.

MAGALHÃES, Vladimir Garcia. **Propriedade Intelectual, Biotecnologia e Biodiversidade**. São Paulo: Editora Fiuza, 2011.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Alexandre Zavaglia P.; SARLET, Ingo Wolfgangs

Direito, Inovação e Tecnologia - Vol. 1 - Série Direito, Inovação e Tecnologia. Saraiva

RIFKIN, Jeremy. **O século Biotech.** A criação de um novo mundo. Publicação Europa-América, LDA, 2001.

TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro. **Sociologia da Tecnologia:** Bioprospecção e legitimação. São Paulo: Centauro, 2009

#### 5.5.7 DISCIPLINA: RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL SOCIOAMBIENTAL

Professora: Roseli Rego Santos Cunha Silva

Carga horária: 30 horas-aula

#### **EMENTA**:

Livre iniciativa empresarial, desenvolvimento econômico e ambiental e os Princípios Constitucionais da Ordem Econômica. Função social da empresa, responsabilidade social, governança ambiental e sustentabilidade. Política e gestão ambiental. Responsabilidade socioambiental no âmbito empresarial. Propriedade industrial, empreendimentos ecológicos e tecnologias limpas.

#### **OBJETIVOS**

- ✓ Apresentar os fundamentos constitucionais da ordem econômica de proteção ao meio ambiente pelos entes empresariais.
- ✓ Distinguir e relacionar a função social da empresa, a responsabilidade social e a governança ambiental.
  - ✓ Apresentar os aspectos de politica e gestão empresarial nas empresas.
- ✓ Apresentar aos acadêmicos questões controvertidas no âmbito do Direito Ambiental e Empresarial;
- ✓ Estudo de casos relevantes, administrativos e judiciais, preferencialmente com decisão já proferida.
- ✓ Apresentação de novas teses e temas em estudo no Brasil sobre a responsabilidade empresarial e ambiental.

#### **METODOLOGIA**

A disciplina será apresentada através de aulas expositivas apoiadas em *data show*, com discussão interativa do texto da Lei e incentivo ao debate. No decorrer das aulas serão introduzidas algumas aplicações práticas, a serem desenvolvidas em grupos.

#### BIBLIOGRAFIA

BURSZTYN, Marcel; BURSZTYN, Maria Augusta. **Fundamentos de política e gestão ambiental**: os caminhos do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. CLARO, Carlos Roberto. **Recuperação Judicial:** sustentabilidade e função social da empresa. São Paulo: Ltr, 2009.

FRAZÃO, Ana. **Função Social da Empresa.** Repercussões sobre a responsabilidade civil de controladores e administradores de S/As. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

LOUREIRO, Wilson. ICMS ecológico, a oportunidade do financiamento da gestão ambiental municipal no Brasil. Disponível

em:< <a href="http://www.icmsecologico.org.br/images/artigos/a013.pdf">http://www.icmsecologico.org.br/images/artigos/a013.pdf</a> > Acesso em: 22. Jan.2019 MACHADO FILHO, Claudio Pinheiro. **Responsabilidade Social e Governança**: o debate e implicações. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

MARZANO, Fábio Mendes. Políticas de inovação no Brasil e nos Estados Unidos: a busca da competitividade – oportunidades para a ação diplomática. Disponível

em:< http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/520.pdf. Acesso em: 15. jun. 2013

MENDONÇA, Maurício. A política de inovação no Brasil e seus impactos sobre as estratégias de desenvolvimento tecnológico empresarial. Disponível

em:< <a href="http://www.fucapi.br/tec/imagens/revistas/006\_ed013\_politica\_inovacao.pdf">http://www.fucapi.br/tec/imagens/revistas/006\_ed013\_politica\_inovacao.pdf</a> Acesso em>12.jan. 2019.

SILVA, Edson Cordeiro da. **Governança Corporativa nas empresas**. São Paulo: Atlas, 2006.

TOMAZETTE, Marlon. Direito Societário e Globalização. São Paulo: Atlas, 2014.

TAVARES, André Ramos. **Direito Constitucional da Empresa**. São Paulo: Método, 2013.

Direito Constitucional Econômico. São Paulo: Método, 2006.

# **5.5.8. DISCIPLINA:** A CIDADE E AS QUESTÕES AMBIENTAIS

Professor: João Aparecido Bazzoli Carga horária: 30 horas-aula

#### **EMENTA**

Urbanização nas cidades. Políticas, sistemas e culturas de planejamento urbano político-administrativo e gestão das cidades. Dinâmicas territoriais urbanas. Planos Diretores Municipais. Estatuto da Cidade. Gestão democrática da cidade e Democracia participativa.

Planos setoriais, políticas públicas e governança. Natureza jurídica das cidades: a cidade como bem ambiental. Nova agenda urbana e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Participação socioambiental. Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01). Direito à Cidade. O Poder Público municipal como gerenciador do meio ambiente artificial.

#### **OBJETIVO**

- ✓ Apresentar as normativas constitucionais e infraconstitucionais que disciplinam o ambiente urbano;
  - ✓ Debater as problemáticas ambientais no ambiente urbano.

#### METODOLOGIA

A disciplina deve se desenrolar de forma essencialmente participativa, com momentos de aula expositiva para sistematizar e encaminhar os temas. Serão realizadas: Exposições dialogadas, com utilização de recursos multimídia; Trabalhos individuais e em grupos, sob orientação do professor;

Apresentação de seminários em sala de aula; Análise e discussão de textos específicos e decisões judiciais selecionadas.

#### **BIBLIOGRAFIA**

BAZOLLI, J.A. Democracia participativa: direito à cidade sustentável e com qualidade de vida. In: BESTER, G. M. (Org.) **Direito e ambiente para uma democracia sustentável**: diálogos multidisciplinares entre Portugal e Brasil. Curitiba: Instituto Memória, 2015. pp. 449-467.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

**Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/LEIS\_2001/L10257.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/LEIS\_2001/L10257.htm</a>. Acesso em: 16 ago. 2018.

CARLOS, A. F. A. **Os caminhos da reflexão sobre a cidade e o urbano**. São Paulo: EDUSP, 1994

DUARTE, Eduardo. Desejo da cidade – múltiplos tempos, das múltiplas cidades, de uma mesma cidade. In: PRYSTHON, Ângela (org.). **Imagens da Cidade**: espaços urbanos na comunicação e cultura contemporânea. Editora Sulina, 2006.

GROSTEIN, Marta Dora. **Metrópole e Expansão Urbana**: a persistência de processos insustentáveis. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-8839200100 0100003&script=sci\_arttext&tlng=> Acesso em: 10. Jan.2019

HARVEY, David. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. Tradução: Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LE GOFF. Jacques. Por amor às cidades. Editora Unesp, 1998.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Editora Centauro, 2001.

MARICATO. E. O impasse da política urbana no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2011.

MEDAUAR, Odete; ALMEIDA, Fernando Dias Menezes. (coord.). **Estatuto da cidade**: lei 10.257 de 10.07.2011. São Paulo, Ed. RT, 2002.

ONU, Organização da Nações Unidas. *New Urban Agenda*. Habitat III. Quito: United Nations, 2016. Disponível em: <a href="http://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Angola.pdf">http://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Angola.pdf</a>

PARDUE, Derek. A cidade está em falência: viva a cidade! In: Entrevista com NIELSEN, Morten. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP**, São Paulo, v.25.2, 2018, p.169-181.

SANTOS, Ângela Moulin S. Penalva. Planejamento urbano: para quê e para quem? In: **Revista de Direito da Cidade**. Programa de Pós-Graduação em Direito. Faculdade de Direito, n. 01

(maio 2006) Rio de Janeiro, Harbra, 2006, v. 1.

SIRKIS, Alfredo. O desafio ecológico das cidades. In: TRIGUEIRO, André (org.) **Meio ambiente no século 21**: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento. Rio de Janeiro. Sextante, 2003 p. 215-229

VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: **O processo de urbanização no Brasil**. (org.) Csaba Deák & Sueli Ramos Schiffer. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2010. pp. 169-243.

# **5.5.9. DISCIPLINA:** DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – BIOÉTICA E BIOSSEGURANÇA

Professor: Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira

Carga horária: 30 horas-aula

#### **EMENTA:**

Ética e biotecnologia. Material genético: genoma humano, transgênicos, organismos geneticamente modificados. Tratamento e discussão no âmbito jurídico, internacional e nacional. Desenvolvimento biotecnológico e biodiversidade no contexto da globalização. Órgãos da Administração Pública e fiscalização e regulação do uso das técnicas de engenharia genética.

Comitê de ética em pesquisa.

#### **OBJETIVO**

- ✓ Apresentar aos acadêmicos o conceito de bioética, Biodireito e biossegurança.
- ✓ Analisar o sistema de desenvolvimento, liberação e controle de organismos geneticamente modificados.
  - ✓ Estudar o papel dos comitês de ética no desenvolvimento de pesquisa.

#### **METODOLOGIA**

A disciplina deve se desenrolar de forma essencialmente participativa, com momentos de aula expositiva para sistematizar e encaminhar os temas. Serão realizadas: Exposições dialogadas, com utilização de recursos multimídia; Trabalhos individuais e em grupos, sob orientação do professor;

Apresentação de seminários em sala de aula; Análise e discussão de textos específicos e decisões judiciais selecionadas.

#### **BIBLIOGRAFIA**

AMÂNCIO, M.C. e equipe do Ministério da Saúde. Marco Legal brasileiro sobre

**Organismos Geneticamente Modificados**. Editora do Ministério da Saúde. Brasíla - DF. 2010 BINSFELD, P.C. **Biossegurança em Biotecnologia**. Editora Interciência LTDA. Rio de Janeiro - RJ.2004

BOSQUÊ, Alessandra Figueiredo dos Santos. **Biopirataria e biotecnologia:** a tutela penal da biodiversidade amazônica. Curitiba: Juruá, 2012

BORÉM, Aluízio, GIÚDICE, Marcos P. Del. Biodiversidade e Biotecnologia. In: **Biotecnologia** e Meio Ambiente. BORÉM, Aluízio, GIÚDICE, Marcos P. Del. Viçosa, 2008

ENGELHARDT. Jr., H. T. **Fundamentos da Bioética**. Editora Loyola. São Paulo - SP. 1998 COSTA, S. F. I., OSELKA, G. & GARRAFA, V. **Iniciação à Bioética**. Conselho Federal de Medicina. Brasília - DF.1988

SANTOS, M. C. C. L. **Biodireito: ciência da vida, os novos desafios**. Revista dos Tribunais. São Paulo - SP.2001

COSTA, M. A.F. Biossegurança: segurança química básica para ambientes hospitalares e

biotecnológicos. Editora Santos. São Paulo - SP.1996

Qualidade na biossegurança. Editora Qualitymark. Rio de Janeiro RJ.1999

MAGALHÃES, Vladimir Garcia. **Propriedade Intelectual, Biotecnologia e Biodiversidade**.

São Paulo: Editora Fiuza, 2011.

NERO, Patrícia Aurélia Del. **Propriedade intelectual:** a tutela jurídica da biotecnologia. São Paulo, Editora Revistas dos Tribunais, 2004.

VALLE, S. **Regulamentação da biossegurança em biotecnologia**. Editora Auriverde. Rio de Janeiro - RJ. 1998

VALLE, S. & TEIXEIRA, P. **Biossegurança**: Uma abordagem multidisciplinar. Editora Fiocruz. Rio de Janeiro - RJ. 1996.

BECK, U. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: 34, 2011 JONAS, H. **O princípio responsabilidade**: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

**5.5.10. DISCIPLINA:** POLÍTICA PÚBLICA: GESTÃO, CONTROLE E SUSTENTABILIDADE

Professora: Naíma Worm Carga horária: 30 horas-aula

#### **EMENTA:**

Política Pública. Política Pública Ambiental. Agenda Ambiental da Administração Pública. Sustentabilidade e gestão ambiental. Controle e fiscalização ambiental da administração pública.

#### **OBJETIVO**

- ✓ Apresentar aos acadêmicos a historiografia da Política pública ambiental
- ✓ Estudar a finalidade e função da Agenda ambiental na administração pública;
- ✓ Analisar o papel de controle e fiscalização da administração pública.

#### **METODOLOGIA**

A disciplina deve se desenrolar de forma essencialmente participativa, com momentos de aula expositiva para sistematizar e encaminhar os temas. Serão realizadas: Exposições dialogadas, com utilização de recursos multimídia; Trabalhos individuais e em grupos, sob orientação do professor;

Apresentação de seminários em sala de aula; Análise e discussão de textos específicos e decisões judiciais selecionadas.

#### **BIBLIOGRAFIA**

ABREU, Daniel Quintaneiro; SILVA, Janaína Juliana Maria Carneiro. A gestão sustentável do ambiente e a perícia ambiental. Disponível em:

<a href="http://www.gespublica.gov.br/biblioteca/pasta">http://www.gespublica.gov.br/biblioteca/pasta</a>. 2010-12-

08.2954571235/GESTaO%20PUBLICA%20SUSTENTAVEL.pdf>. Acesso em: 05 jan.2019 ARAGÃO, João Paulo Gomes de Vasconcelos; SANTOS, Karolina Maria Bezerra; SILVA, Marlene Maria da. GESTÃO AMBIENTAL E ESCOLA: a construção de uma atitude ambiental. **Ambiente & Educação: Revista de educação ambiental.** Rio Grande, v. 16, n. 2, p.27-40, 2016. Semestral. Disponível em: <a href="https://www.seer.furg.br/ambeduc/index">https://www.seer.furg.br/ambeduc/index</a>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

BRASIL. Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe Sobre A Política Nacional do Meio Ambiente, Seus Fins e Mecanismos de Formulação e Aplicação, e Dá Outras Providências.** Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L6938.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L6938.htm</a>>. Acesso em: 05

jan.2019.

Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 10 jan.2019

Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998. **Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9605.htm>. Acesso em: 23 jan.2019. **Agenda ambiental na administração Pública.** Brasília: MMA/SAIC/DCRS/Comissão Gestora da A3P, 2007, 99p., 4ª ed. Disponível em:

<a href="http://www.cetem.gov.br/sustentavel/planos/a3p/Manual\_a3p\_4ed\_rdz.pdf">http://www.cetem.gov.br/sustentavel/planos/a3p/Manual\_a3p\_4ed\_rdz.pdf</a> Acesso em: 14 jan.2019

**Agenda Ambiental da Administração Pública**. Curso de Capacitação. Sustentabilidade na administração pública. 2013

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 16 jan.2019

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).** Cartilha Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental. Brasília – DF, 2009. 5ª Edição. Revista e atualizada.

COGO, Gisele Alves da Rocha; OLIVIERA, Ivanir Luiz de; KOVALESKI, João Luiz; MATOS, Eloiza Aparecida Silva Avila de; OLIVEIRA, Ana Claudia de. **A Gestão Ambiental na Administração Pública Federal** – Um instrumento a favor da sustentabilidade. I Congresso Brasileiro de Engenharia de Produção de Ponta Grossa. Disponível em: <a href="http://www.aprepro.org.br/conbrepro/2011/anais/art\_edpsers\_go.html">http://www.aprepro.org.br/conbrepro/2011/anais/art\_edpsers\_go.html</a>>. Acesso em: 20 jan.2019 GALLI, Alessandra. **Educação ambiental como instrumento para o desenvolvimento sustentável**. Curitiba: Juruá, 2012.

LEUZINGER, Márcia Dieguez; VARELLA, Marcelo Dias. **Meio ambiente na Constituição de 1988**: um sobrevôo sobre alguns temas depois de 20 anos. Disponível em:

<a href="http://marcelodvarella.org/Meio\_Ambiente\_files/artigo\_com\_Marcia\_e\_Marcelo%203.pdf">http://marcelodvarella.org/Meio\_Ambiente\_files/artigo\_com\_Marcia\_e\_Marcelo%203.pdf</a>. Acesso em: 18 jan.2019

MASSON, Cleber. **Direito Penal Esquematizado:** Parte Geral. São Paulo: Ed. Método, 2015. SILVA, Núbia Cristina Bezerra da; MOTA, José Aroudo. A técnica de cluster como ferramenta para a gestão ambiental. **Soc. estado.** Brasília, v. 18, n. 1-2, p. 199-220, Dec. 2003.

69922003000100011&lng=en&nrm=iso>. Access on 16 jan. 2019.

COSTA, Francisco de Assis. Mercado de terras e trajetórias tecnológicas na Amazônia. In: **Economia e Sociedade,** Campinas, v. 21, n. 2 (45), p. 245-273, ago. 2012

DENNIS, Charles M. **Alem da "raiz" e da "ramescencia": por uma nova ciência para a formulação de políticas públicas.** In: HEIDMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco. Políticas públicas e desenvolvimento: Bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: Editora Brasília, 2009

DYE, Thomas R. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. In: HEIDEMANN, Francisco, G.; SALM, José Francisco (orgs). **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: Editora Universidade Brasília, 2009. LIMA. Wagner Gonçalves. **Política Pública: Discussão de Conceitos**. Disponível

em:<a href="http://revista.uft.edu.br/index.php/interface/article/viewFile/370/260">http://revista.uft.edu.br/index.php/interface/article/viewFile/370/260</a>> Acesso em: 22. Jan.2019

**5.5.11 DISCIPLINA:** METODOLOGIA DA PESQUISA E PREPARAÇÃO PARA O

#### TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Professora: Suyene Monteiro da Rocha

Carga horária: 30 horas-aula

#### **EMENTA**

Fundamentos da metodologia científica; normas para elaboração de trabalhos acadêmicos; métodos e técnicas de pesquisa; a comunicação entre os orientados/orientadores; o projeto preliminar de pesquisa; o projeto de pesquisa; o experimento; a comunicação científica; a organização do texto científico conforme as normas ABNT.

#### **OBJETIVO**

- ✓ Fornecer ao aluno o instrumental científico e metodológico básico para o desenvolvimento de seus estudos.
- ✓ Desenvolver no aluno uma visão crítica e criativa inerente à pesquisa científica, de forma a despertar o espírito investigativo.
- ✓ Criar condições para a compreensão do método científico e formas de elaborar trabalhos acadêmicos condizentes com as normas da ABNT.
- ✓ Implementar no aluno a capacidade para elaboração de projetos de pesquisa buscando dar suporte para a elaboração de trabalhos monográficos.

#### METODOLOGIA:

A disciplina deve se desenrolar de forma essencialmente participativa, com momentos de aula expositiva para sistematizar e encaminhar os temas. Serão realizadas: Exposições dialogadas, com utilização de recursos multimídia; Trabalhos individuais e em grupos, sob orientação do professor;

Apresentação de seminários em sala de aula; Análise e discussão de textos específicos e decisões judiciais selecionadas.

#### **BIBLIOGRAFIA**

LAKATOS, E.M. Marconi, M. de A. Fundamentos de metodologia científica São Paulo, Edit. Atlas, 1993.

NUNES, Rizatto. Manual de monografia jurídica — Como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. São Paulo: Saraiva, 2013.

RUIZ, Alvaro João. Metodologia Científica - Guia Para Eficiência Nos Estudos — 6 ed. Reimpressão. São Paulo: Atlas, 2006.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 22ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

#### 5.5.12 DISCIPLINA: DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA

Professora: Cristiane Roque de Almeida

Carga horária: 60 horas-aula

#### **EMENTA**

A relação educação/sociedade/instituição de ensino e a prática pedagógica docente. Princípios básicos de organização didática no ensino superior. Breve história do ensino superior no Brasil. Dimensões constitutivas do ensino. Instrumentos básicos para a metodologia

do ensino superior: planejamento e elementos basilares (objetivo, conteúdos, metodologia e avaliação). Disciplinariedade e interdisciplinaridade. Novas tendências do ensinar a investigar e o investigar ensinando no ensino superior.

#### **OBJETIVOS**

✓ Proporcionar condições fundamentais aos profissionais de teoria e prática do ensino superior a partir da importância do planejamento da ação docente e do desenvolvimento de atitudes de habilidade crítico-investigativas na docência.

#### **METODOLOGIA**

A disciplina deve se desenrolar de forma essencialmente participativa, com momentos de aula expositiva para sistematizar e encaminhar os temas. Serão realizadas: Exposições dialogadas, com utilização de recursos multimídia; Trabalhos individuais e em grupos, sob orientação do professor;

Apresentação de seminários em sala de aula; Análise e discussão de textos específicos e decisões judiciais selecionadas.

#### **BIBLIOGRAFIA**

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos & ALVES, Leonir Pessate (Orgs.). Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. Joinville, SC: UNIVILLE, 2003.

BRASIL, Constituição 1988. Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1988.

BRASIL. Lei 10.172 de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação.

BRASIL. Lei 9.394 de 23 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CASTANHO, Sérgio. & CASTANHO, Maria Eugênia. (Orgs.). Temas e textos em metodologia do ensino superior. Campinas: São Paulo: Papirus, 2001.

CHAUÍ, Marilena de Souza. Escritos sobre a universidade. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. 10 ed., SP: Paz e Terra, 1999.

FURLANI, Lúcia Maria Teixeira. Autoridade do professor: meta, mito ou nada disso? 4 ed., SP: Cortez, 1995.

GADOTTI, Moacir. História das idéias pedagógicas. 8 ed., SP: Ática, 2002.

HAIDT, Regina Célia Cazaux. Curso de didática geral. 2 ed., SP: Ática, 1995.

JAEGER, Werner. Paidéia: a formação do homem grego. 4 ed., SP: Martins Fontes, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 12 ed., SP: Cortez, 1996.

LIBÂNEO, José Carlos. OLIVEIRA, João Ferreira de. TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. SP: Cortez, 2003.

MASETTO, Marcos Tarciso. Didática: a aula como centro. 3 ed., SP: FTD, 1996.

MOREIRA, Daniel Augusto Moreira (Org.). Didática do ensino superior: técnicas e tendências. SP: Pioneira, 1997.

PIMENTA, Selma Garrido. & ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. Docência no ensino superior. São Paulo: Cortez, 2002.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. 2 ed., SP: Cortez, 2001.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 4 ed., SP: Cortez, 1995.

SACRISTAN, J. Compreender e transformar o ensino. RS: Artes Médicas, 2000.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. RJ: Vozes, 2002.

ZABALZA, Miguel A. O ensino universitário: seu cenário e seus protagonistas. Porto Alegre,

RS; Artmed, 2004.

## 5.6 METODOLOGIA DE ENSINO (DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA)

Os participantes do curso terão acesso e facilidades em utilizar os recursos disponíveis na biblioteca da UFT.

Os equipamentos de apoio pedagógico, tais como projetor multimídia, vídeo e TV estão disponíveis no campus de Palmas para o corpo docente.

As aulas serão ministradas, conforme cronograma do curso devidamente aprovado, as quais constarão de aulas expositivas, debates, seminários, trabalhos em grupo, podendo o professor desempenhar concomitantemente o desenvolvimento da disciplina e avaliação dos alunos.

Este curso de Pós-Graduação, em nível de especialização em Direito e Meio Ambiente obedece as normas estabelecidas pela Resolução nº 10, de 14 de março de 2018, o qual Dispõe sobre a normativa para a criação, implantação e desenvolvimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

Nenhuma disciplina do curso de graduação poderá ser usada para crédito de especialização.

A dispensa de disciplinas já cursadas pelo aluno em outros cursos de pósgraduação poderá ser concedida mediante o preenchimento dos seguintes requisitos cumulativos:

- a) apresentação de requerimento e comprovante de recolhimento de taxa;
- b) corresponder a carga horária e ao conceito de avaliação;
- c) tenha cursado no período de até dois anos da data de início do curso;
- d) Análise e aprovação da Coordenação do Curso.

Os critérios para aprovação nas disciplinas serão testes, provas e outras formas de avaliação, sendo o rendimento do aluno avaliado na forma do disposto na Resolução C /MEC n. 01/2007.

## 6. CRONOGRAMA FINANCEIRO

# 6.1 Estimativa de arrecadação de receitas.

Fonte	Quantitativo	Valor	Total
Taxa de inscrição	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
Taxa de Matrícula	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
Mensalidades	48	R\$ 4.900,00	R\$ 235.200,00
TOTAL DA ARRECADAÇÃO ESTIMADA	R\$ 255.700,0	0	
Inadimplência estimada	R\$ 1.300,00		
TOTAL DA ARRECADAÇÃO ESTIMADA	R\$ 254.400,0	0	

# **6.2** Estimativa de Despesas

CNPJ / CPF	Razão Social / Nome	Descrição Serviço	Código	Valor
		Diárias	33.90.14	R\$ 2.500,00
		Bolsas	33.90.18	R\$ 92.000,00
		Aquisição de gêneros alimentícios	33.90.30	R\$ 4.776,80
		Material de Expediente	33.90.30	R\$ 4.000,00
		Aquisição de passagens	33.90.33	R\$ 3.500,00
		Prestação de serviços - professores e colaboradores para a especialização	33.90.36	R\$ 76.800,00
		Despesas Administrativas e Operacionais da Fapto	33.90.39	R\$ 33.072,00
		Ressarcimento Institucional à UFT	33.90.39	R\$ 2.713,20
		Coffee break	33.90.39	R\$ 4.000,00
		Cópias, reproduções e encadernação	33.90.39	R\$ 6.000,00
		Emissão de Certificados (Propesq)	33.90.39	R\$ 4.250,00
		Publicação em livro, revistas, material didatico e periódicos	33.90.39	R\$ 5.428,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas - INSS Patronal	33.91.47	R\$ 15.360,00
VALOR TOTAL			R\$ 25	4.400,00

Profa. Dra. Suyene Monteiro da Rocha Coordenadora